



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 059/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NA RUAS: SUCUPIRA, MODESTO, NOVO HORIZONTE, ACAPU, CUMARU E DAS PALMEIRAS. TAMBEM AS TRAVESSAS, ANGELIM, SAPUCAIA E PARAJU- BAIRRO CENTRO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

AUTORIA: VEREADORA MARIA PEREIRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/06/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ/PA

Canaã dos Carajás, 25 de junho de 2024

INDICAÇÃO N°. 059 / 2024

AUTOR: Vereadora – *Maria Pereira Lima de Sousa*

Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 25/06/24
Maria Pereira Lima de Sousa
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NAS RUAS: SUCUPIRA, MODESTO, NOVO HORIZONTE, ACAPU, CUMARU E DAS PALMEIRAS. TAMBEM AS TRAVESSAS, ANGELIM, SAPUCAIA E PARAJU- BAIRRO CENTRO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação requer que o Poder Executivo, viabiliza construção de calçadas adaptadas nas ruas supracitadas deste município que é de extrema necessidade, tendo em vista que em algumas destas localidades possuem um grande fluxo de pedestre, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, devido a deficiência de calçadas, causando assim grandes transtornos a livre circulação da população, e os mais prejudicados são as crianças, idosos e portadores de necessidades especiais que precisam de acessibilidade.

O principal objetivo desta é dar segurança aos pedestres, evitando os possíveis acidentes por isso a presente indicação se faz importantíssima e em caráter de urgência para melhor trafegabilidade das pessoas de nosso município. E é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida de toda a população contribuindo assim com a Segurança Pública de todos.

Portando, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante INDICAÇÃO.

Maria Pereira Lima de Sousa
Vereadora